



PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Rua Sérgio Severo, 2037 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59063-380
Telefone: (84) 3215-4916 / 5876 - Fax: (84) 3231-8622

Ofício Circular nº 74/14-CGJ/RN

Natal/RN, 26 de agosto de 2014.

A Sua Excelência, o (a) Senhor (a)

JUIZ (A) DE DIREITO COM COMPETÊNCIA NA MATÉRIA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assunto: Art. 4º, II, do Provimento nº 36/2014 (Doc. nº 7652/2014)

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a Vossa Excelência o Ofício Circular nº 011/CNJ/COR/2014, de 21.08.2014, com as instruções necessárias para o preenchimento anual, do "Questionário Eletrônico" referente à estrutura das varas da infância e juventude de que trata o Art. 4º, II, do Provimento nº 36/2014, no ano de 2014, **até o dia 10/02/2015** pelo Sistema Justiça Aberta, por todas as varas com competência da infância e juventude.

Atenciosamente,


Juiz (a) Corregedor (a) Auxiliar

Patrícia Gondim Moreira Pereira
Juiza Corregedora Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

DESPACHO

Ao Setor competente para as providências necessárias e, após, arquivar.

Em, 25 / 08 / 2014

Patricia Gondim Moreira Pereira
Juíza Corregedora Auxiliar

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 200201455397

Nome original do documento: OFNº 11-CORREGEDORIAS TJS.pdf

Data: 22/08/2014 13:41:27

Remetente: Vanessa dos Santos Oliveira Bucar
Corregedoria Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça

Assunto:

Assessoria

PODER JUDICIÁRIO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
Seção de Protocolo e Arquivo	
22 AGO 2014	
Nº de Protocolo	7652/2014
Servidor	



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício Circular nº 011/CNJ/COR/2014

Brasília, 21 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral de Justiça

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimento Vossa Excelência e de ordem do Exmo. Corregedor Nacional de Justiça, informo que já se encontra disponível para preenchimento anual por todas as varas com competência da Infância e juventude, o "Questionário Eletrônico" referente à estrutura das varas da infância e juventude de que trata o art. 4º, II do Provimento 36/2014.

O objetivo do questionário é realizar levantamento nacional da estrutura destas varas, com informações mínimas para a adoção de medidas de melhoria.

O preenchimento referente ao ano 2014 pode ser feito em qualquer dia até 10/02/2015 pelo sistema Justiça Aberta na opção Serventias Judiciais – 1º grau, disponível pelo Sistema de Controle de Acesso Corporativo do CNJ (www.cnj.jus.br/corporativo/).

Ao acessar o sistema, o novo questionário estará no *menu* utilizado para informar produtividade dentro do "quinto passo".

Solicito a divulgação desta informação a todos os magistrados com competência da infância e juventude, e informo que cópia deste está sendo encaminhada também à Coordenadoria da Infância e Juventude para que acompanhe o preenchimento pelas comarcas.

Atenciosamente,

GABRIEL DA SILVEIRA MATOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça